PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 12 de abril de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
17 ABR 2017
Presidente

Ofício GP nº 347/2017

Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos por meio deste informar que em atenção ao Ofício nº 186/2017, referente ao Requerimento nº 81/2017, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino, vimos informar que este Executivo encaminhou ofícios ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Senhor Jônatas Costa - Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e ao Senhor Jorge Masataka Mori – Diretor da DR7 Assis do Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando a possibilidade de serem implantadas barreiras divisórias de fluxos de tráfego, denominadas *New Jersey*, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), no trecho compreendido entre os municípios de Pompeia e Marília.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

17 ABR 2017
Recebido